



Prefeitura Municipal de

VERTEENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2017

EMENTA: Conceder Licença Sem Vencimento.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
Em 03/05/17
Servidor

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 98844

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica:

Considerando o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimento da Servidora abaixo discriminado;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **CACILDO DE SOUSA BARBOSA JÚNIOR**, MATRÍCULA 0185, portador do RG nº 2.8449.468 e do CPF nº 416.587.284-51, funcionário da Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de agente administrativo, Licença Sem Vencimento por um período de 02 (dois) anos a partir de 24 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Produzindo efeito a partir do dia 20/03/2017.

Cumpra-se.
P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 03 de maio de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO